

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 039

TERMO 004886

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.886

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JEFERSON TIAGO JAVORSKI DE OLIVEIRA e HELOISA CRISTINA BYLER.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 30 de janeiro de 2000, profissão lavrador, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Pov Arroio Bonito, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 8.517-000, filho de **DARCI FERREIRA DE OLIVEIRA** e de **TERESINHA DA CONCEIÇÃO JAVORSKI**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele lavrador, nascido em 29/09/1975, com 46 anos de idade, email : não consta, ela do lar, nascida em 06/12/1980, com 40 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Pov Arroio Bonito, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, o qual passou a adotar o nome de JEFERSON TIAGO JAVORSKI DE OLIVEIRA BYLER.

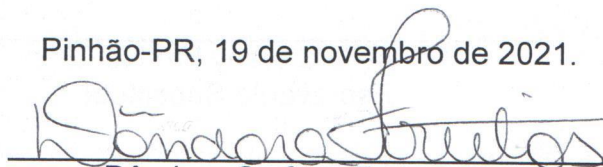
ELA, natural de Bituruna-PR, nascida em 24 de janeiro de 2003, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Pov Arroio Bonito, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de **PEDRO BYLER** e de **EVA MENDES BYLER**, brasileiros, casados, ele natural de União da Vitória/PR, lavrador, nascido em 04/04/1962, com 59 anos de idade, email : não consta, ela natural de Bituruna/PR, do lar, nascida em 16/08/1966, com 55 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Assentamento 12 de Abril, s/n, Zona Rural em Bituruna/PR, a qual passou a adotar o nome de HELOISA CRISTINA BYLER DE OLIVEIRA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 19 de novembro de 2021.

e com termino em 06 de dezembro de 2021

Pinhão-PR, 19 de novembro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz

Escrevente Substituta